

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 199, de 09 de maio de 2001.

Homologa a Deliberação nº 028, de 15 de dezembro de 2000, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 09 de maio de 2001, aprovou e a Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 028 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15 de dezembro de 2000, publicada no DO/MS nº 5415, de 27/12/2000, p. 12/13, que aprova normas para a realização do Processo de Seleção Especial, para ingresso de candidatos ao Curso Normal Superior, da UEMS em 2001.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS